



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Extrato de Ratificação de Decisão - Processo Administrativo Nº. 01.03PE/2021-2.2022-LC.** (Ipitanga Comercio Atacadista em Material Medico Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA

CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.03PE/2021-2.2022-LC EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, tendo como Objeto a Instauração do Processo Administrativo Sancionador de possíveis infrações do Edital nº 03PE.2021, encaminhado pela Controladoria Interna do município, demanda de nº 01.03PE/2021-2.2022-LC, que tratava sobre conduta irregular praticada pela Empresa IPITANGA COMERCIO ATACADISTA EM MATERIAL MEDICO EIRELI. Desta forma o Prefeito Municipal ratifica a decisão exarada pela Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, reconhecendo como valido todos os atos e procedimentos no presente Processo, autorizando a execução imediata das medidas apontadas no presente Processo.

Caldeirão Grande (BA), 28 de março de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal